ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos 3 (três) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 9h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Leandro Ribeiro da Silva, Thais Gomes de Souza, Maria Geli Sanches, Elias Rodrigues Ferreira e Jose Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antonio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, Jean Carlos Ribeiro, João Cesar Antonio Pereira, Lelio Alves de Alvarenga, Lisieux Jose Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Mauro José Severiano, Pedro Antonio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior, Valdete Fernandes Moreira e Vilma Rodrigues Correa. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente solicitou ao vereador Jean Carlos que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário, vereador Leandro Ribeiro, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. O vereador fez a leitura dos Projetos encaminhados às Comissões: 1-PLO 053/2017 = VEREADORA PROFESSORA GELI SANCHES. Dispõe sobre título de utilidade pública à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Anápolis - ASPAA. 2-PLO 054/2017 = VEREADORA THAIS SOUZA. Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais da rede pública e privada e dá outras providências. 3-PLO 055/2017 = VEREADOR LÉLIO ALVARENGA. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina de língua estrangeira — Inglês — na grade curricular das unidades de ensino fundamental da rede pública municipal de Anápolis e dá outras providências. 4-PLO 056/2017 = VEREADOR AMILTON FILHO. Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade Associação Cristã de Apoio a Vunerável - ACAV e dá outras providências. 5-PLO 057/2017 = VEREADOR JEAN CARLOS. Concede Título de Cidadã Anapolina a Senhora Magda Alice

PRAÇA 31 DE JULHO S/Nº - CENTRO - CEP: 75025-040 - FONE: (62) 3099-9900 - FAX: (62) 3099-9965 - ANÁPOLIS - GOIÁS

de Castro Lima e dá outras providências. O vereador fez ainda a leitura das Correspondências encaminhadas às Comissões e dos Requerimentos encaminhados à Diretoria Legislativa. Usaram a palavra os vereadores: - TELES JÚNIOR: Trouxe a notícia de revitalização do Mercado Municipal. Parabenizou o Secretário de Desenvolvimento Econômico. Mostrou a importância do Mercado e alguns problemas. Anuncia que a revitalização começa ainda esse semestre. Lembra que outro desafio é a segurança, e a possibilidade de instalação de câmeras de segurança. Convida interessados para audiência pública a se realizar dia onze, no auditório da CDL, às dezoito e trinta que irá tratar da liberação de alvarás. - ELINNER ROSA: Cumprimentou os presentes e questionou a publicação em redes sociais que afirma ser ela a favor do aumento do TSU. Parabenizou e agradeceu os prestadores de serviço do programa público chamado BAT (Boletim de Acidente de trânsito) da Justiça Móvel de Trânsito, pela agilidade, presteza, solicitude e educação no atendimento. Informou que é um serviço para quando há apenas danos materiais. - LEANDRO RIBEIRO: : Presta homenagem póstuma à família Hajjar, em ocasião do falecimento do Sr. José Miguel Hajjar. Relata insatisfação dos populares em relação ao aumento do TSU, mas defende veementemente sua execução. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os vereadores: - ANTÔNIO GOMIDE: Cumprimentou os presentes e falou sobre a taxa de serviços urbanos, que chegou de surpresa para a população e não é a favor de como foi feita a cobrança. A forma e o jeito de se fazer a cobrança é a forma e o jeito de fazer política na cidade. Explicou que não é obrigatório o jeito que está sendo feito. O IPTU e o TSU devem ser debatidos na Câmara Municipal todos os anos, pois afeta a população, e é preciso o bom senso de entender que, se há crise na administração, as famílias também tem, com desemprego e demissões. Esse debate se faz nessa Casa. Há na cidade de Anápolis uma Lei já colocada, e o Decreto quer mudar o jeito que já vinha acontecendo. Se fosse feito a correção na mesma proporção da inflação, não precisava de Decreto. Existe uma dificuldade grande da administração, pois não entende a cidade. O Prefeito e o vice nunca foram vereadores, e muitos Secretários nunca passaram por essa Casa, e dificulta a compreensão de que essa Casa é importante para o debate, e deve ser feito abertamente. Nenhum

PRAÇA 31 DE JULHO S/Nº - CENTRO - CEP: 75025-040 - FONE: (62) 3099-9900 - FAX: (62) 3099-9965 - ANÁPOLIS - GOIÁS

vereador foi chamado para fazer a memória de cálculo da TSU, e foram todos eleitos para isso. Esse debate deveria ser feito aqui, e não nas Secretarias. A Lei da TSU fala que pode ser usado o artifício do Decreto, mas ele não é obrigado a fazer isso. Falta o debate e a transparência da Administração, de reconhecer que a Câmara de vereadores são os agentes para o debate com a população. Esse assunto não foi trago em nenhum momento para ser debatido. Explicou que fez um Requerimento convidando o Secretário ou o Prefeito para virem a essa Casa, para que eles possam escutar. Os impostos e as taxas precisam estar viabilizados conforme o equilíbrio da cidade, e é preciso ouvir. Se estiver errado, quem tem que mudar de posição é o Secretário, e não essa Casa, pois os vereadores são os fiscais da cidade e precisam ter as regras claras. Só o Secretário da Fazendo tem os argumentos, pois a Câmara não participou desses cálculos. Os vereadores veem na rua o descontentamento da população pelos valores exorbitantes, e pressionam os vereadores. Espera que a presença do Secretário ou do Prefeito para poderem realizar o debate. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e falou que precisa retornar ao passado para esclarecer o presente, e a Lei Complementar do Código Tributário, que esteve nessa Casa entre dois mil e seis a dois mil e quatorze, e enquanto vereador, o vereador Gomide teve também a oportunidade de mudar a Lei, e questionou porque não foi feito, pois é uma forma idiota de se fazer o cálculo. Questionou se tem algum vereador responsável por isso e que vai encaminhar Requerimento a Comissão de Ética para tomar as providências, e verificar se há algum parlamentar envolvido. Isso é falta de respeito. O Decreto legitima a cobrança todos os anos. Um grupo de vereadores esteve com o Prefeito e pediu que ele encaminhe a Lei para que possa ser corrigida e evitar problemas no ano seguinte. A Câmara não pode fazer nada, pois a Lei é oriunda do Executivo. Anápolis possui por muitos anos pelo problema de espera na falta de atendimento de cirurgias eletivas, e há mais de três mil pessoas esperando. O Prefeito fez um convênio com dois hospitais, e iniciam-se as triagens para atender a essa demanda reprimida. Agradeceu a sensibilidade do Hospital Evangélico e da Santa Casa por atender a essas demandas. - JEAN CARLOS: Cumprimentou os presentes e falou sobre a necessidade de debater sobre a TSU, e os vereadores que o antecederam

PRAÇA 31 DE JULHO S/Nº - CENTRO - CEP: 75025-040 - FONE: (62) 3099-9900 - FAX: (62) 3099-9965 - ANÁPOLIS - GOIÁS

puseram colocações corretas e razoáveis. Lembrou a discussão da correção da planta de valores, e inseriram na Lei uma Emenda que colocasse no mínimo três vereadores na Comissão, mas essa realidade não está prevista na revisão da TSU. Ninguém em sã consciência é favorável a um aumento na cobrança. Ressalvou, que o critério deveria ser feito em uma revisão da Lei do Código Tributário. É verdade que há muitas famílias endividadas e desempregadas, e uma Prefeitura que está com problemas financeiros, e tem a previsão legal de aplicar a correção, tem a obrigação de aplicar a correção, mas é preciso fazer a discussão. Lembrou a discussão em dois mil e quatorze da correção da planta de valores, e os vereadores deram parecer contrário e fizeram um substitutivo. Os vereadores foram execrados como vilões nas redes sociais. Há a Lei de Responsabilidade Fiscal. O decreto foi publicado no dia vinte e dois de fevereiro, e os edis não podem argumentar que foram pegos de surpresa. Os princípios foram respeitados, e não precisam dos vinte e três aguir responsabilidade. Da mesma forma, o Prefeito foi surpreendido, pois ele não esperava um impacto tão alto. O Prefeito de Recife está se dando bem nas arrecadações, pois está aplicando descontos. Conclamou os vereadores no sentido de solicitar uma reforma do Código Tributário. Explicou ainda que não compete apenas ao Poder Executivo legislar sobre matéria tributária. Os critérios são injustos, e precisam de outros variantes. Disse que todos lamentam e discordam dessa forma de cálculo, mas é o que a Lei estabelece, e o impacto foi grande por não fazer os cálculos adequados nos anos anteriores. O que poderia ser feito é a aplicação do desconto e amenizar esse desconto. - DOMINGUINHOS DO CEDRO: Cumprimentou os presentes e falou que, em relação ao que aconteceu nas redes sociais, pediu para a Professora Geli colocar o seu nome na ação, pois também não foi consultado. Explicou que esteve nessa Casa, e na época viu o vereador Antônio Gomide como um defensor para acabar com a taxa de lixo e de iluminação, mas quando se tornou Prefeito não teve a mesma atitude. Todo ano há aumento no valor venal de imóveis. Durante os oito anos houve aumentos, e levaram sustos nesse período. - Concedeu aparte ao vereador Antônio Gomide. - O vereador explicou que não foi cassado em dois mil e doze, mas foi apenas afastado por quarenta e cinco dias, e não teve seus direitos políticos suspensos. - THAIS SOUZA:

PRAÇA 31 DE JULHO S/Nº - CENTRO - CEP: 75025-040 - FONE: (62) 3099-9900 - FAX: (62) 3099-9965 - ANÁPOLIS - GOIÁS

Relata sobre a condição econômica - política brasileira e se posiciona contrária ao aumento do TSU e questiona o decreto. - PROFESSORA GELI: Posiciona-se contrária ao aumento excessivo do TSU e como o processo foi realizado, sem consultar o legislativo. Discursa sobre a semana de conscientização do autismo. Apresenta emenda para que próprios públicos da cidade sejam iluminados de azul durante a semana de conscientização do autismo. Mostra que conseguiram alterar estatuto do servidor público, dando direito ao funcionário pai, mãe, tutor ou responsável pela pessoa com autismo à redução de carga horária de até sessenta por cento da hora trabalhada, sem prejuízo no seu pagamento. Ressalta ainda as conquistas de políticas públicas para autistas e eventos ocorridos na cidade em decorrência do dia do autismo. Homenageia aniversário da Instituição Uni Evangélica. - LÉLIO ALVARENGA: Relata encontro que houve na cúria diocesana. Comenta sobre seu PL 055/2017, que dispõe sobre inclusão da língua inglesa na rede pública. Falou sobre o reajuste do TSU. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatada a existência de quórum. - Houve votação de Requerimentos e de Moção de Pesar. Sem nada mais a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 4 (quatro) de abril, em Horário Regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa.**********

Amilton Filho	Leandro Ribeiro	Professora Geli Sanches
Presidente	**Primeiro Secretário**	**Segunda Secretária**
Thaís Souza	Pastor Elias Ferreira	Fernando Paiva
Vice-Presidente	**Terceiro Secretário**	**Quarto Secretário**

PRAÇA 31 DE JULHO S/Nº - CENTRO - CEP: 75025-040 - FONE: (62) 3099-9900 - FAX: (62) 3099-9965 - ANÁPOLIS - GOIÁS